CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 493, DE 2013
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2013

Autoria: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB

Relator: Vereador Jeovane José Machado/PSD

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente no período de 21 a 28 de setembro.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de setembro de 2013.

Jorge Luis Bocasanta/PT
Presidente

João Paulo de Lima/PSD
Secretário

Jeovane José Machado/PSD
Membro